



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 750/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2471
Página 12, em 08/03/22
Suzane
Servidor

SÚMULA: EXONERA NIDIA YURI KURATA, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Leis Complementares n.º 115/2005 e 368/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **NIDIA YURI KURATA**, portador do C.P.F. n.º 074.479.089-16, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Projetos e Análise de Alvarás de Construções, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 467/2021 de 12 de agosto de 2021, este Decreto entra em vigor a partir desta data

PAÇO MUNICIPAL, 03 de março de 2022.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL